



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

EDITAL

----- Eng^a SARA RAQUEL RODRIGUES CALADÉ, Vereadora com competências delegadas e subdelegadas, da Câmara Municipal de Vagos: -----

----- Torna público, que a Câmara Municipal, nos termos do artº 1º do Decreto-Lei nºs 48/96 de 15 de maio, na sua atual redação, autoriza que todos os estabelecimentos de comércio e serviços existentes na área do Município, estejam abertos todos os dias da semana, das 06:00 às 24:00 horas, durante o mês de Dezembro (época de Natal e Ano Novo), sem prejuízo daqueles que possuam horário de duração superior. -----

----- Vagos, 1 de dezembro de 2014. -----

A Vereadora com competências delegadas e subdelegadas,

(Eng^a Sara Raquel Rodrigues Caladé)